



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 001/2019, DE 09/01/2019.

Divulga data, local e horários para Escolha de Localização dos Processos Seletivos regidos pelos Editais nº 10/2018 e nº 12/2018 para preenchimento de vagas para professores e Monitores de Educação Infantil em regime de designação temporária, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, Lei Municipal nº 3774/2018, Lei Municipal nº 3787/2018 e, tendo em vista os Processos de Seleção realizados por força dos Editais nº 010/2018 e nº 012/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados nos Processos de Seleção movidos por força dos Editais nº 010/2018 e nº 012/2018 para as vagas de Educação Infantil / Anos Iniciais polo e Monitor de Educação Infantil, que a chamada para escolha de localização **será realizada no dia 17/01/2019**, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil - UAB, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

I – No dia **17/01/2019** será realizada a chamada para a escolha da localização dos Monitores de Educação Infantil e dos aprovados para a área de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, obedecendo à seguinte ordem:

- **08h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Monitor de Educação Infantil, classificados entre as colocações 01 a 30;
- **09h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Monitor de Educação Infantil, classificados entre as colocações 31 a 60;
- **10h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Monitor de Educação Infantil, classificados entre as colocações 61 a 100;
- **11h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 211 a 240;
- **13h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 241 a 270;
- **14h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 271 a 300;

M. M. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **15h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 301 a 330;
- **16h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 331 a 360.

Art. 2º Em conformidade com os itens 13.9, 13.9.1, 13.9.2 e 13.11 dos Editais nº 010/2018 e nº 012/2018, os candidatos deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Documentos exigidos nos itens 13.9, “b”, “c” e “d” dos Editais nº 010/2018 e nº 012/2018;

II – Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

Parágrafo Único: Todos os candidatos deverão apresentar os exames médicos pré-admissionais, que serão encaminhados para validação pela Junta Médico-Pericial do Município.

Art. 3º - Todos os candidatos classificados inscritos na condição de deficiência para as vagas de Monitor de Educação Infantil descritas no artigo 1º deste edital, deverão comparecer nos dia de escolha às 08h.

Art. 4º O candidato que não comparecer, chegar após a sua chamada, que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

Art. 5º A presente convocação para apresentação não gera direito à contratação do candidato.

Art. 6º Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Maria Olimpa Dalvi Rampinelli

MARIA OLIMPA DALVI RAMPINELLI

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 015/2017